



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso/Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Modelo Geral de Ficha 02 para Estágio Supervisionado II

Período letivo 2021/2 - Ciclo 31/01/2022 até 14/05/2022 – (Retomada COVID-19)

Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE, Nº-23-21-CEPE e Nº-65-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021

Disciplina: Estágio Supervisionado II		Código: SIN202	
Natureza: (x) obrigatória () optativa		(x) Semestral () Anual () Modular	
Pré-requisito: Estágio Supervisionado I		Co-requisito:	
Modalidade: (X) Presencial () EaD () 20% EaD			
C.H. Total: 120			
C.H. Semanal Total: 08			
Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE, Nº-23-21-CEPE e Nº-65-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, a carga horária semanal será pactuada, entre professor orientador e aluno, compatível com o programa estabelecido para o desenvolvimento das fases finais do projeto e o prazo previsto para a integralização do mesmo, em período especial.			
Padrão (Teórica): 00 Laboratório (Prática): 00 Campo: 00 Estágio: 120 Orientação: 00			
Nº de Vagas: 15			
EMENTA:			
Implantação e acompanhamento de um projeto de informação em um ambiente organizacional.			
PROGRAMA:			
Considerando as Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE e Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021, o programa integralizará o conteúdo relativo à implantação e acompanhamento das atividades previstas para a resolução dos problemas de informação, identificados no Estágio Supervisionado I.			
As atividades irão transcorrer durante o cronograma previsto conforme Resoluções Nº-52-21-CEPE, Nº-22-21-CEPE e Nº-23-21-CEPE, com as entregas a serem acordadas entre orientador e aluno. De forma geral, as etapas serão as seguintes:			
CRONOGRAMA GERAL:			
<ul style="list-style-type: none">• Implantação das atividades prevista• Acompanhamento• Avaliação e redação do relatório• Entrega do relatório de estágio			
Período de oferta: 31/01/2022 - 07/05/2022, conforme Instrução Normativa PROGRAD Nº02/2021 de 27/08/2021. Também atentar para a Resolução Nº-52-21-CEPE (também podendo se observar o Art. 4 quando e se pertinente).			
s encontros (presenciais, síncronos, híbridos, assíncronos) serão acordados entre professor e aluno de forma a não coincidir com as demais disciplinas.			
Obs: As etapas apresentadas são sinalizadoras para o desenvolvimento do processo. Deverão ser avaliados e pactuados mutuamente.			
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS			
Exposição dialógica de introdução ao conteúdo (discussões entre orientadores e alunos), acompanhada de atividades relacionadas com fazer pesquisa no ambiente profissional. Leituras reflexivas e debates de ideias durante discussões entre orientadores e alunos.			
Serão utilizados como recursos de ensino: computador, recursos audiovisuais, ferramentas de comunicação na Internet, UFPR Virtual, Conferência Web da RNP, Microsoft 365 no Teams outros que serão agregados à especificidade da Disciplina.			
Tendo como referência também a Resolução 72/10-CEPE e a Resolução nº 44/2020-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:			
<ul style="list-style-type: none">• Sistema de comunicação. Plataforma UFPR Virtual: www.ufprvirtual.ufpr.br.• Modelo de tutoria a distância e presencial: a tutoria será realizada pelo professor da disciplina, quem é o responsável por acompanhar todas as atividades, presenciais ou à distância, estabelecer prazos para sua realização, avaliar e fornecer feedbacks sobre a participação dos estudantes.• Material didático específico: o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático) e estará disponível no ambiente virtual da disciplina. O material de apoio para o estudo individual compreenderá textos complementares para leitura, estudos de caso, e recurso multimídia			

(sites web, imagens, audiovisuais, etc.), buscando englobar técnicas diversas de ensino-aprendizagem para atender a diferentes perfis de alunos.

- Infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina: UFPR Virtual, bases de dados científicas abertas (Revistas, repositórios, periódicos da área) e privadas disponibilizadas por meio do Portal de Periódicos da CAPES.
- Previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes: O professor da disciplina se coloca à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Identificação do controle de frequência das atividades: para aprovação na disciplina é preciso, antes da avaliação final, ter 75% de frequência. O controle de frequência será apontado conforme predisposto na Resolução N°-22-21-CEPE.

A oferta da disciplina neste formato de retomada foi aprovada conforme as Resoluções N°-52-21-CEPE, N°-22-21-CEPE e N°-23-21-CEPE e é justificada, dentre outras coisas, porque visa atender o contexto das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de estimular o aluno no processo de aprendizagem, na busca de novas estratégias de ensino que atendam aos problemas detectados em função do contexto atual.

FORMAS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será computada pelos seguintes critérios:

1. Pontualidade na entrega dos produtos programados, (em plataforma escolhida pelo professor orientador, aluno e orientador local);
2. Completeza do conteúdo em relação ao acordado; e
3. Relatório do Estágio, avaliado pelo orientador local e Professor orientador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 TÍTULOS):

A bibliografia básica a ser utilizada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

A bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (2 TÍTULOS):

A bibliografia complementar indicada será definida pelo professor orientador, acrescida de sugestões do supervisor local do estágio, de acordo com a área do conhecimento das atividades desenvolvidas.

Atendendo orientações da Resolução N°-22-21-CEPE (especificamente o Art. 17), a bibliografia deverá ser acessível on-line e/ou disponibilizada via plataformas adotadas para a orientação.

Os professores interessados em oferecer esta disciplina devem assinar esta Ficha 02 e indicar por e-mail (para a Coordenação e Departamento) quantas vagas deseja ofertar.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2021, às 07:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HEITOR GALLEGOS MARIN, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 04/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4021576** e o código CRC **B5202717**.